



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 81

Página 1 de 4

### USINA BP BUNGE FAZ DOAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19



Após reunião realizada em 15/06, quando o Prefeito Ricardo Garcia recebeu gerentes de vários setores da BP BUNGE, reafirmando o compromisso de parceria com o Município, já foram contratados vários cidadãos Itapagipenses. Além dessas contratações, a Usina BP BUNGE doou hoje, 06/07, ao Município, em apoio à Secretaria Municipal de Saúde, vários produtos de extrema importância no combate à COVID-19. Foram doados:

- 100 Gl. Álcool 70 (5 litros)
- 20 Cx. Térmicas 47,5 L
- 20 Mini Termostatos infravermelhos
- 20 Termostatos digitais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 81

Página 2 de 4

- 40 Sacos Lixo BIODRGR 50L
- 20 Lixeiras Coletoras 30L.
- 20 Termômetros digitais
- 200 Coletores para perfurocortantes

Estiveram presentes na entrega o Prefeito Ricardo Garcia, a Secretária de Saúde Maria Elizia, a coordenadora RH BP BUNGE Fernanda Brito e a colaboradora Poliana. O prefeito agradeceu a Fernanda e Poliana, que fizeram a entrega dos materiais, e a toda a diretoria da Usina pela colaboração na luta contra o coronavírus, além das testagens a seus colaboradores e apoio aos familiares de seus colaboradores quando no enfrentamento da doença.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 81

Página 3 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 81

Página 4 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.103 DE 06 DE JULHO DE 2021.

*Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões e concessões de direito real de uso, por parte da Prefeitura Municipal de Itapagipe.*

O Prefeito do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões e concessões de direito real de uso por parte da Prefeitura Municipal de Itapagipe, integrada pelos senhores: Ailson Dias Carneiro, brasileiro, convivente em união estável, comerciante, portador do CPF nº 013.885.786-54, Joel Garcia Pinto, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 303.169.606-91 e Anildo Garcia da Costa, brasileiro, casado, contabilista e corretor de imóveis, portador do CPF nº 732.442.366-34, todos residentes nesta cidade de Itapagipe/MG.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo 1º deste Decreto deverá proceder aos trabalhos de avaliação, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria e em especial os preços praticados no mercado imobiliário no Município de Itapagipe.

Parágrafo Único – A Comissão deverá também, após concretizados os trabalhos tendentes à avaliação, apresentar, por escrito e assinado por todos os integrantes, o respectivo laudo, em um prazo máximo de 48 horas contados da solicitação.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 06 de julho de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 20 de julho de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão nº. 60/2021, que tem por objetivo a Aquisição de veículo tipo Pick Up Cabine Dupla, Conforme Termo de Referência.. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Telefone 34-3424 9000.

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 23 de julho de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Tomada de preços nº. 3/2021, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reedificação de uma unidade habitacional, de acordo com a lei municipal 294 de 10 de outubro de 2019. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Telefone 34-3424 9000.